



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS**  
**GERAIS - IFSULDEMINAS**

**EDITAL Nº 35/2012**

**PIBIC/EM – BOLSAS INSTITUCIONAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO ENSINO MÉDIO -**  
**CNPq**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PPPI) torna público o presente EDITAL para abertura de inscrições, visando à seleção de candidatos às novas bolsas, do Programa de Bolsas Institucionais de Iniciação Científica do Ensino Médio – PIBIC EM/CNPq.

**1. OBJETIVO**

Fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos, bem como desenvolver as atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica e tecnológica dos estudantes do ensino médio/profissional.

**1.1. OBJETIVOS GERAIS**

Despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes do ensino médio e profissional da Rede Pública, mediante sua participação em atividades de pesquisa científica ou tecnológica, orientadas por pesquisador qualificado, em instituições de ensino superior ou institutos/centros de pesquisas.

**2. MODALIDADE DE AUXÍLIO**

São concedidas pelo CNPq quotas anuais de bolsas de iniciação científica. As bolsas disponibilizadas, para o período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2014, serão distribuídas em reunião do Comitê Interno a ser realizada após a aprovação do pedido pelo órgão de fomento.

As bolsas são pagas mensalmente para os alunos-bolsistas, diretamente pelo CNPq, em conta corrente do Banco do Brasil.

O resultado do processo de seleção será divulgado no sítio do IFSULDEMINAS ([www.ifsuldeminas.edu.br/~pibic](http://www.ifsuldeminas.edu.br/~pibic)).

### **3. REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES**

#### **3.1. QUANTO AO PROPONENTE/ORIENTADOR**

- a) Ser servidor do quadro permanente do IFSULDEMINAS, com título mínimo de Mestre;
- b) Estar cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq;
- c) Não ter nenhuma pendência com o CNPq ou FAPEMIG, outra agência de fomento, ou com atividade de pesquisa do IFSULDEMINAS;
- d) Disponibilizar, pelo menos, 2 (duas) horas por semana à orientação do aluno de Iniciação Científica. Entende-se o cumprimento deste item por ocasião da inscrição do projeto.
- e) Participar, quando convocado, do Comitê Local de Avaliação de Projetos. Exceções feitas aos casos com justificativa por escrito e aceitas pelo Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) do IFSULDEMINAS - no Câmpus onde o servidor estiver lotado. A não aceitação em participar do Comitê Local é considerada uma violação a este Edital.
- f) Participar de sessões da Jornada Científica e Tecnológica, especialmente naquelas em que seus orientados apresentem trabalhos;
- g) Participar da organização da Jornada de Iniciação Científica como coordenador de sessão, avaliador de trabalhos ou revisor de resumos, sempre que solicitado pelo NIPE;
- h) O orientador deverá incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista;
- i) É vedado ao orientador repassar a orientação de seu(s) bolsista(s) a outro professor. Em casos de impedimento do orientador, a(s) bolsa(s) retorna(m) ao NIPE do Câmpus de origem do servidor;
- j) É proibida a apresentação de projeto que já tenha sido beneficiado por outras fontes oficiais de fomento (ex. FAPEMIG), assim como orientados que já possuam bolsas financiadas por agências de fomento.
- k) Fica impedido de participar como orientador desse processo seletivo, docentes em licenças ou afastamentos em conformidade ao Capítulo IV e V da Lei 8.112 (11 de dezembro de 1990).

#### **3.2. QUANTO AO ALUNO**

- a) Estar regularmente matriculado no ensino médio/profissional;
- b) Estar desvinculado do mercado de trabalho, inclusive de estágio remunerado;

- c) Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFSULDEMINAS ou de qualquer outra Instituição;
- d) Possuir aproveitamento escolar igual ou superior a 70% ;
- e) Apresentar histórico escolar comprovando o item d;
- f) Para ser indicado(a) o(a) estudante selecionado(a) deverá preencher o Currículo Lattes disponível em <http://lattes.cnpq.br/> > Cadastrar-se.
- g) Executar o plano de atividades com dedicação mínima de seis horas semanais;
- h) Elaborar relatório de suas atividades semestralmente, e ao final de sua participação;
- i) Apresentar os resultados parciais e finais da atividade, sob a forma de painel ou exposição oral, acompanhados dos relatórios (item II. h), nos encontros de iniciação científica e tecnológica promovidos pela instituição;
- j) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista do CNPq;
- k) Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

#### **4. REQUISITOS DO PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA:**

- a) Apresentar viabilidade técnica, econômica e ética;
- b) Os projetos de pesquisa que envolvam experimentação com animais, seres humanos ou organismos geneticamente modificados deverão estar em conformidade com a legislação pertinente à ética em pesquisa. Cabe ao orientador do projeto a responsabilidade pela submissão do mesmo à análise de um Comitê de Ética correspondente até a data limite de inscrição de projetos conforme presente edital. A não aprovação do projeto no Comitê de Ética deve ser imediatamente comunicada à PPPI, implicando na desclassificação do projeto e restituição dos valores, caso tenha acontecido o recebimento da bolsa. A PPPI coloca-se à disposição para auxiliar no encaminhamento dos projetos aos comitês de ética pelo e-mail: [pppi@ifsuldeminas.edu.br](mailto:pppi@ifsuldeminas.edu.br).
- c) Deve, necessariamente, ter características de Iniciação Científica e não deve ter caráter de estágio, simples coleta de dados ou projeto de extensão.
- d) O projeto proposto deve conter plano de trabalho detalhado do bolsista (para a modalidade pleiteada), contendo no máximo 10 e mínimo de 5 páginas;
- e) Ter mérito de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital.

#### **5. INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO**

##### **5.1. QUANTO À INSCRIÇÃO:**

- a) Inscrição: via e-mail ([pibic@ifsuldeminas.edu.br](mailto:pibic@ifsuldeminas.edu.br)).
- b) Período de Inscrição: do dia 08 de novembro até às 12:00 do dia 26 de novembro de 2012.
- c) Resultado da Seleção: até 17 de dezembro de 2012.

d) Pedidos de Reconsideração: até 19 de dezembro de 2012. Via e-mail (pibic@ifsuldeminas.edu.br).

e) Resultado de Pedidos de Reconsideração: 21 de dezembro de 2012.

f) Vigência das Bolsas: 02/2013 a 01/2014.

g) Número de Projetos por Orientador: Caso haja mais de um projeto, o melhor qualificado receberá a bolsa.

Não havendo inscritos ou projetos aprovados para as bolsas existentes, o orientador poderá receber bolsa para o seu segundo projeto.

Ainda persistindo a falta de projetos aprovados, serão contemplados com uma segunda bolsa os projetos já contemplados, respeitando-se a ordem de classificação. Caso o orientador não necessite do segundo bolsista deverá declarar sua desistência, passando-o ao próximo projeto classificado.

## 5.2. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

5.2.1. Forma de Entrega: Todos os documentos exigidos neste item deverão ser enviados por e-mail (pibic@ifsuldeminas.edu.br) nos formatos doc ou odt.

a) Projeto de Pesquisa LIMITADO a, no máximo, 10 páginas (Sugestão - ANEXO II);

b) Cópia de histórico escolar atualizado do aluno, emitido pelo IFSULDEMINAS;

c) Cópia de documentos do aluno (RG e CPF);

d) Em caso de renovação da bolsa, apresentar o relatório final ou parcial do ano anterior.

5.2.2. Após o recebimento da via eletrônica, o orientador receberá e-mail de confirmação no dia subsequente, exceto os recebidos às sextas-feiras.

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. Avaliadores indicados pela PPPI farão a classificação dos projetos de Iniciação Científica do Ensino Médio/Profissionalizante, sendo cada projeto avaliado duplamente, conforme os critérios estabelecidos neste Edital (ANEXO I);

6.2. A Comissão irá divulgar a classificação final dos projetos avaliados;

6.3. Caso não haja projetos que atendam ao edital, será utilizada a classificação obtida por projetos enviados aos editais de fomento interno, caberá à PPPI a indicação das bolsas conforme os critérios do presente edital.

## 7. QUANTO À SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS:

O orientador poderá proceder a substituição do bolsista nos casos em que este deixar de cumprir as obrigações dispostas no item 3.2. deste edital. Para isso, o orientador deve encaminhar à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação um ofício contendo:

1. Justificativa do pedido de substituição;
2. Entregar o relatório das atividades parciais realizadas pelo aluno a ser substituído, conforme modelo descrito no item 8 deste Edital.

Neste caso deverá ser respeitado o prazo legal para tal substituição, o bolsista que substituir não poderá receber a bolsa por período inferior a 4 meses.

## **8. QUANTO AOS RELATÓRIOS:**

O bolsista é obrigado a apresentar dois relatórios de pesquisa de Iniciação Científica no Ensino Médio/Profissionalizante: O primeiro após os 06 (seis) primeiros meses da bolsa, somente em formato digital, e o segundo até um mês do término da mesma, em formato digital e impresso, sob pena de ter a sua bolsa substituída, conforme o item 7, e de ter que devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos neste edital não sejam cumpridos.

8.1. O **Relatório Parcial** deverá OBRIGATORIAMENTE ser entregue, em versão eletrônica, enviada para o e-mail [pibic@ifsuldeminas.edu.br](mailto:pibic@ifsuldeminas.edu.br) no formato .pdf (Acrobat). O e-mail deverá conter as seguintes informações:

- Relatório Parcial – PIBIC EM/CNPq – 2013/2014
- Título do Projeto
- Nome completo e número de matrícula do aluno
- Nome completo do Orientador

8.2. O **Relatório Final** deverá OBRIGATORIAMENTE ser entregue, em uma versão eletrônica (.pdf) enviada para o e-mail [pibic@ifsuldeminas.edu.br](mailto:pibic@ifsuldeminas.edu.br) devidamente identificada e uma versão impressa (formulário próprio), entregue no NIPE, que servirá de base para a avaliação final do Projeto e atribuição de créditos/nota ao bolsista.

## **9. QUANTO AO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DO BOLSISTA**

O controle de frequência e do desempenho do bolsista é de TOTAL RESPONSABILIDADE DO ORIENTADOR. Qualquer problema em relação à frequência ou ao seu desempenho deve ser imediatamente comunicado ao Comitê Institucional PIBIC EM/CNPq e à PPPI (Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), para que sejam tomadas as providências necessárias, como a suspensão do pagamento referente ao mês, exclusão do bolsista ou eventual substituição.

## **10. QUANTO À JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

É OBRIGATÓRIA a participação do bolsista na Jornada de Iniciação Científica e Tecnológica do IFSULDEMINAS, onde um Comitê Interno e outro Externo serão responsáveis pela avaliação do Programa de Iniciação Científica e de Iniciação Científica do Ensino Médio – PIBIC/EM no IFSULDEMINAS. Os bolsistas apresentarão seus trabalhos oralmente ou na forma de painéis, conforme determinação do NIPE do IFSULDEMINAS. A presença do orientador, acompanhando o seu orientado durante a apresentação, também é obrigatória e é um dos pontos relevantes a serem considerados na avaliação do PIBIC EM no IFSULDEMINAS. O orientador cujo bolsista não participe da Jornada de Iniciação Científica ficará em débito com o CNPq e terá a sua participação comprometida nos próximos editais para seleção de projetos que receberão bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica durante o próximo ano.

## **11. DISPOSIÇÃO FINAL**

O bolsista não terá seu tempo de estudos computado para fins de aposentadoria a menos que, durante o período de estudos, efetue contribuição para a Seguridade Social, como “contribuinte facultativo”, na forma dos art. 14 e 21, da Lei no. 8.212, de 24/07/91.

Os casos omissos serão resolvidos pela PPPI do IFSULDEMINAS e pelo Comitê Institucional PIBIC/CNPq, não havendo acordo serão enviados para parecer final da CAPEPI.

**Pouso Alegre, 08 de novembro de 2012.**

**Comitê Institucional PIBIC/CNPq**

**Marcelo Simão da Rosa**  
**Reitor Substituto IFSULDEMINAS**

**ANEXO I – CRITÉRIOS ANÁLISE DO PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO ENSINO MÉDIO**  
**- CNPq**

**A – Eliminatório**

Não atender ao EDITAL.

**B – Classificatórios**

**1 – Justificativa (0 a 3)**

- 1.1 - Adequações à missão do Instituto
- 1.2 - Tipos de pesquisa
  - 1.2.1 - Aplicada
  - 1.2.2 - Envolvimento com a comunidade
  - 1.2.3 – Resolução de problemas locais e regionais
- 1.3 - Caracterizações do problema

**2 – Objetivos (0 a 3)**

- 2.1 - Clareza dos objetivos
  - 2.1.1 - Estão bem definidos e compatíveis com o prazo proposto?
  - 2.1.2 - Hipóteses estão claras?

**3 – Referencial teórico (0 a 3)**

- 3.1 - Está bem estruturado e descreve o estado da arte no assunto proposto?
- 3.2 - Linhas teórico-metodológicas pesquisadas são coerentes?
- 3.3 - Referencial atualizado e nas normas da ABNT?
- 3.4 - Fonte das informações confiáveis?

**4 – Metodologia (0 a 5)**

- 4.1- Está adequada aos objetivos propostos, aos resultados esperados e às atividades programadas?
- 4.2 - É compatível com o plano de trabalho?
- 4.3 - O projeto é exequível?

**5 – Cronograma (0 a 2)**

- 5.1 - Há ajustamento do tempo e prazo de execução do projeto?
- 5.2 - Demonstra estabelecimento das etapas e dos passos necessários à realização dos objetivos pretendidos?

**6 - Viabilidade econômica (0 a 4)**

- 6.1 - Com recursos financeiros já alocados (via órgão fomentador externo) - 4 pontos
- 6.2 - Sem necessidade de recursos financeiros - 2 pontos
- 6.3 - Com recursos materiais disponíveis no IFSULDEMINAS - 1 pontos

**Peso dos critérios**

**Projeto**                                      **nota:**                                      **(peso 10):**

**ANEXO II – MODELO DE PROJETO DE PESQUISA INICIAÇÃO CIENTÍFICA DE ENSINO MÉDIO - CNPq**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DE ENSINO MÉDIO - CNPq**

(TÍTULO DO PROJETO)

1. < Grande área, área e subárea de conhecimento >  
<Projeto cadastrado no NIPE (*anterior ao edital ou na vigência do edital*)>

2. <Data>

3. <Local>



## INFORMAÇÕES GERAIS

---

### 4. Título do projeto:

Protocolo NIPE:

#### Orientador:

Telefone:

E-mail:

Endereço no Lattes:

#### Aluno de Iniciação:

Telefone:

E-mail:

Endereço no Lattes:

#### Membros:

Nome	Titulação máxima	Instituição pertencente	Função

### 5. Local de Execução:

### 6. Período de Execução:

Início:

Término:

---

(nome)

orientador do projeto

---

(nome)

aluno bolsista

### 1. ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVA

POR QUE ESTA PESQUISA É IMPORTANTE? POR QUE FAZER? PARA QUE FAZER? QUAIS AS QUESTÕES A SEREM RESOLVIDAS?

Demonstrar a relevância do estudo em questão. Que contribuições a pesquisa trará para a compreensão, a intervenção ou a solução do problema.

### 2. REFERENCIAL TEÓRICO

O QUE FOI ESCRITO SOBRE O TEMA?

É o embasamento teórico da sua pesquisa, que vai fundamentá-la. Organizar um capítulo em que você vai descrever o que já foi feito na área específica da pesquisa.

### 3. OBJETIVOS

O QUE PRETENDO DESENVOLVER?

Deve esclarecer o que se pretende atingir com a realização do trabalho de pesquisa, com a implementação do projeto. Deve ser explicitado por verbos no infinitivo: determinar, estabelecer, estudar, analisar, comparar, introduzir, elucidar, explicar, contrastar, discutir, demonstrar, etc.)

3.1. **Objetivo Geral:** Corresponde à finalidade maior que a pesquisa quer atingir. Deve expressar o que se quer alcançar ao final do projeto.

3.2. **Objetivos Específicos:** Corresponde às ações que se propõe a executar dentro de um determinado período de tempo. Apresentam caráter mais concreto. Tem função intermediária e instrumental, indicando o caminho para se atingir o objetivo geral.

### 4. METODOLOGIA

COMO VOU FAZER MEU TRABALHO?

Explicar detalhadamente como o trabalho será desenvolvido, etapa por etapa e quem participará de sua pesquisa. Explicação sobre os procedimentos técnicos, as técnicas que serão utilizadas e como os dados serão tabulados e analisados.

### 5. CRONOGRAMA

QUANDO DESENVOLVEREI CADA ETAPA DA PESQUISA?

Descrição das etapas da pesquisa, relacionadas ao tempo utilizado para a realização de cada uma.

ATIVIDADES	meses					
	out	nov	dez	jan	fev	mar
Atividade 01	X					
Atividade 02	X					
Atividade 03		X	X			
Etc.						

## 6. ORÇAMENTO FINANCEIRO

### O QUE IREI GASTAR?

Explicitar quais recursos materiais e financeiros estão disponíveis ou necessários para a realização do trabalho. Citar a fonte financiadora caso não seja utilizado recurso do IFSULDEMINAS. A infraestrutura e pessoal qualificado para o desenvolvimento do projeto devem estar em consonância com os recursos disponíveis no Câmpus.

Item	Descrição detalhada	Quantidade/ unidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Materiais de consumo				
1				
2				
...				
Total de material de consumo (R\$)				
Material permanente				
1				
2				
...				
Total de material permanente (R\$)				
<b>Valor total requisitado no projeto (R\$)</b>				

## 7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Onde pesquisei? Item obrigatório, é o que dará validade aos conceitos, teorias utilizadas. Citar qualquer fonte utilizada no desenvolvimento do trabalho de acordo com as normas da ABNT

\_\_\_\_\_, (dia) de novembro de 2012

**ANEXO III – PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO ENSINO MÉDIO**

**PIBIC EM - CNPq – IFSULDEMINAS - Câmpus \_\_\_\_\_**

**PLANO DE TRABALHO PARA O ALUNO BOLSISTA**

<b>TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA AO QUAL O PLANO DE TRABALHO ESTARÁ VINCULADO</b>			
<b>Palavras chaves</b>			
<b>Área de conhecimento (CNPq) (nome)</b>			
<a href="http://www.cnpq.br/areasconhecimento/">http://www.cnpq.br/areasconhecimento/</a>			
<b>DADOS DO COORDENADOR DO PROJETO</b>			
<b>Coordenador do projeto</b>		<b>SIAPE</b>	
<b>CPF</b>			
<b>E-mail</b>			
<b>Telefone (fixo e celular)</b>			
<b>DADOS DO BOLSISTA</b>			
<b>Nome</b>			
<b>CPF</b>			
<b>E-mail</b>			
<b>Link Lattes</b>			
<b>Telefone (fixo e celular)</b>			
<b>PLANO DE TRABALHO – SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA</b>			
<b>Descrição das atividades</b>	<b>Mês</b>		
<b>Duração das atividades do bolsista</b>	<b>Início</b>	fevereiro/2013	<b>Término</b> janeiro/2014

Os abaixo-assinados declaram que o presente Plano de Trabalho foi estabelecido de comum acordo, assumindo as tarefas e responsabilidades que lhes caberão durante o período de realização do mesmo.

\_\_\_\_\_ - MG,      de      de 20      .

Assinaturas: \_\_\_\_\_  
 Coordenador do Projeto                      Bolsista